



SUMÁRIO

- ORDEM DE SERVIÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2024, CONTRATO Nº 30-2024 - VALDIANO LOPES DE OLIVEIRA-ME
- DISTRATO-RECISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 05-2024 CRISTIANO PEREIRA DE SENA CARDOSO.
- DISTRATO-RECISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 06-2024 AIRTON FERREIRA SENA.
- EDITAL Nº 60-2024 - PAUTA, DE 30-08-2024.



Outro



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2023-2024

ORDEM SERVIÇOS

A Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Pessoa Formal com personalidade Jurídica, inscrita no CNPJ 42.696.252/0001-47, com sede na Rua Cosme de Farias, s/nº, centro, na cidade de Riacho de Santana-BA, representada neste ato, por seu Presidente, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **VALDIANO LOPES DE OLIVEIRA –ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **34.744.018/0001-10**, com sede na Rua 3A R GUILHERME DE CASTRO, 198 – CENTRO – RIACHO DE SANTANA, BA – CEP: 46.470-000, nesta ato representada por, **VALDIANO LOPES DE OLIVEIRA** portador do RG nº 981.639495442 SSP/BA CPF: 032.758.445-98 residente e domiciliado na Rua, na Rua 3A R GUILHERME DE CASTRO, 198 – CENTRO – RIACHO DE SANTANA, BA – CEP: 46.470-000. Referente Pregão Eletrônico nº 002/2024 Processo Administrativo nº 025/2024 Contrato Nº 030/2024, a referido serviços contínuos de vigilância patrimonial, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as demandas da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, iniciando serviços 02 de Setembro 2024.

ITEM	QTD.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2	UND	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, POSTO DE VIGILÂNCIA, DIURNO - 12H DE TRABALHO E 36H DE DESCANSO, TOTALIZANDO 44H SEMANAL. (COM INTERVALO DE 1 hora. PARA DESCANSO OU REFEIÇÃO).	R\$ 2.526,61	R\$ 30.319,32
02	2	UND	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, POSTO DE VIGILÂNCIA NOTURNO - 12H DE TRABALHO E 36H DE DESCANSO, TOTALIZANDO 44H SEMANAL. (COM INTERVALO DE 1 hora PARA DESCANSO OU REFEIÇÃO).	R\$ 3.001,23	R\$ 36.014,80

Riacho de Santana-BA 30 de Agosto 2024

GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000
Site: www.camara.de.riachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Contrato



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

DISTRATO ADMINISTRATIVO

DISTRATO ADMINISTRATIVO AO
CONTRATO Nº 05/2024 ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL E CRISTIANO PEREIRA DE SENA
CARDOSO.

A Câmara Municipal de Riacho de Santana, entidade jurídica de direito público, com a sede a Rua Comes de Farias, s/n - Centro Riacho de Santana-Ba, inscrita no CNPJ/MF n.º 42.696.252/0001-47, neste ato representada por seu Presidente, Exm. Sr. Gilmar Ribeiro da Cruz, doravante denominado de DISTRATANTE, e do outro lado o Sr. Cristiano Pereira de Sena Cardoso, inscrito no CPF sob n.º. 035.122.505-64, RG n.º 14.62.00-69 SSP/BA, residente e domiciliado na Faz. Jatobá, n.º 06-A, Botuquara, Riacho de Santana, Bahia, Cep: 46.470-000, doravante denominado de DISTRATADO, tem justos e acordados os seguintes termos:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto o distrato administrativo por acordo entre as partes, revogando as cláusulas previstas no Contrato Administrativo nº 05/2024.

Riacho de Santana, 30 de agosto de 2024.

Câmara Municipal de Riacho de Santana
Gilmar Ribeiro Da Cruz

Cristiano Pereira de Sena
Cardoso
CPF n.º. 035.122.505-64

Testemunhas:

1 _____

CPF: 078 574 285-88

2 _____

CPF: 067 530 245-57



Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara

Eu, Cristiano Pereira de Sena Cardoso, servidor (a) público (a) deste município, lotado (a) na Câmara Municipal de Riacho de Santana-Ba, na função de, Vigilante admitido (a) em 02/01/2024, vem perante Vossa Excelência, requerer de acordo com o item abaixo enumerado:

- 01 () Licença para interesse particular
- 02 () Licença para tratamento de saúde em pessoa da família
- 03 () Licença para tratamento de saúde
- 04 () Licença Maternidade
- 05 () Férias referente ao período aquisitivo de _____ a partir de ____/____/____
- 06 () Licença Prêmio
- 07 () Licença Paternidade
- 08(x) Rescisão de contrato de trabalho por ato voluntário
- 09 () Certidão de tempo de serviço

Utilize este espaço para solicitar direitos, vantagens não listadas, ou observação:

Aceito Deferimento a partir do dia 30 de agosto de 2024

Pede Deferimento

Riacho de Santana, em 30 de Agosto de 2024

Cristiano P. S. Cardoso

De acordo:

Requerente

30/08/2024

Assinatura e Carimbo
CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BARRA
RECEBIDO EM:
 30 / 08 / 2024
 Gilmar Ribeiro da Cruz
Responsável



Contrato



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

DISTRATO ADMINISTRATIVO

DISTRATO ADMINISTRATIVO AO
CONTRATO Nº 06/2024 ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL E AIRTON FERREIRA SENA.

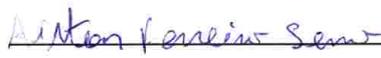
A Câmara Municipal de Riacho de Santana, entidade jurídica de direito público, com a sede a Rua Cosme de Farias, s/n - Centro Riacho de Santana-Ba, inscrita no CNPJ/MF n.º 42.696.252/0001-47, neste ato representada por seu Presidente, Exm. Sr. Gilmar Ribeiro da Cruz, doravante denominado de DISTRATANTE, e do outro lado o Sr. Airton Ferreira Sena, inscrita no CPF sob n.º 069.026.585-95, RG n.º 16.662.877-84 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Barreiro Vermelho, n.º 787, Riacho de Santana, Bahia, Cep: 46.470-000, doravante denominado de DISTRATADO, tem justos e acordados os seguintes termos:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto o distrato administrativo por acordo entre as partes, revogando as cláusulas previstas no Contrato Administrativo nº 06/2024.

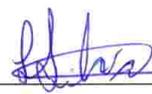
Riacho de Santana, 30 de agosto de 2024.


Câmara Municipal de Riacho de Santana
Gilmar Ribeiro Da Cruz


Airton Ferreira Sena
CPF nº. 069.026.585-95

Testemunhas:

1. 
CPF: 078 574 235 -88

2. 
CPF: 067-530-245-57



Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara

Eu, Airton Ferreira Sena, servidor (a) público (a) deste município, lotado (a) na Câmara Municipal de Riacho de Santana-Ba, na função de, Vigilante admitido (a) em 02/01/2024, vem perante Vossa Excelência, requerer de acordo com o item abaixo enumerado:

- 01 () Licença para interesse particular
- 02 () Licença para tratamento de saúde em pessoa da família
- 03 () Licença para tratamento de saúde
- 04 () Licença Maternidade
- 05 () Férias referente ao período aquisitivo de _____ a partir de ____/____/____
- 06 () Licença Prêmio
- 07 () Licença Paternidade
- 08(x) Rescisão de contrato de trabalho por ato voluntário
- 09 () Certidão de tempo de serviço

Utilize este espaço para solicitar direitos, vantagens não listadas, ou observação:

Aceto Deferimento a partir do dia 30 de Agosto de 2024

Pede Deferimento

Riacho de Santana, em 30 de Agosto de 2024

Airton Ferreira Sena

De acordo:

Requerente

30/08/2024

Assinatura e Carimbo

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA

RECEBIDO EM:

30/08/2024

[Assinatura]
Responsável



Editais Administrativos



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL DE Nº 60 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 135ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 02 de setembro de 2024, às 18h, na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana- Bahia, com a seguinte ordem do dia: 2º discussão e votação do Projeto de Lei nº 594 de 10 de junho de 2024, de autoria do Poder Executivo, que “Unifica os cargo de recepcionista e assistente administrativo integrantes do quadro de pessoal do Município de Riacho de Santana e dá outras providências.”; Discussão e votação da seguinte Indicação: de nº 44/2024, de autoria do Vereador Leobino Prates da Rocha Neto; de nº 47/2024, de autoria da Vereadora Jusceli de Souza Duarte; de nº 49/2024, de autoria da Vereadora Cleunice Lopes da Cruz; e de nº 51/2024 do Vereador Elmir Guedes Rocha.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente